assessoria.tecnica@policiapenal.pr.gov.br
(41) 3294-2980
Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 4 Fls. 373
Mov. 4 Mov. 187

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA 089/2024 – DEPPEN/GAB

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pelo Decreto 3.631, de 09 de outubro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução SESP nº. 233 de 12 de agosto de 2016, e considerando o contido no Protocolo sob nº 22.382.811-6,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem o Conselho Disciplinar, da Penitenciária Estadual de Londrina II – Unidade de Progressão – PEL II - UP.

MEMBROS EFETIVOS

Michel Hildebrand	Diretor e Presidente
Allan Wagner Pena da Cunha	Secretário/Relator
Christian Teruo Moriguchi	Divisão de Segurança e Disciplina
Cíntia Helena dos Santos	Setor Psicologia
Antônio Alves Arruda	Setor de Pedagogia
Bruna Castro da Silva Galeano	Setor de Serviço Social
Manoel Ângelo de Souza Barradas	Setor de Laborterapia

MEMBROS SUPLENTES

Gustavo Videira Tacca	Chefe Administrativo e Vice-Presidente
Mauricio Alves de Oliveira	Secretário/Relator
Eduardo Alves Borges	Divisão de Segurança e Disciplina
Jacqueline Zaminelli	Setor de Serviço Social
Rosangela Martins Cabral	Setor de Pedagogia
Joice Marcimiano Moriguchi	Setor de Laborterapia

Art. 2º Esta Portaria a passa a vigorar a partir da sua publicação, revogada a Portaria 093/2023.

Curitiba, 02 de julho de 2024.

(datado e assinado eletronicamente)
REGINALDO PEIXOTO
Diretor-Geral da Polícia Penal

Assinatura Avançada realizada por: **Reginaldo Peixoto (XXX.760.969-XX)** em 03/07/2024 09:39 Local: DEP/GAB. Inserido ao protocolo **22.382.811-6** por: **Gisely Milhao** em: 02/07/2024 10:18. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4faf96b48a085f8fbfa73b2893183bfa**.

Inserido ao protocolo **21.627.078-9** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 05/10/2026 14:49. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bcb253c4639df1dabb3403f5823d79f7**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 4a Mov. 4
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 374 Mov. 187

Documento: **Portaria089_CD_PELIIUP.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Reginaldo Peixoto (XXX.760.969-XX)** em 03/07/2024 09:39 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **22.382.811-6** por: **Gisely Milhao** em: 02/07/2024 10:18.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4faf96b48a085f8fbfa73b2893183bfa**.

Inserido ao protocolo **21.627.078-9** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 05/10/2026 14:49. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bcb253c4639df1dabb3403f5823d79f7**